



LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 FEB 2012  
1º Sec. Geraldo

068/2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº (005/12)
	23 FEB. 2012 <i>Adelino Follador</i> Secretário Legislativo		1003/12

AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade da construção de uma Escola Estadual de ensino médio, na Vila Palmares Distrito de Theobroma-Ro.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a construção de uma Escola Estadual na Vila Palmares Distrito do município de Theobroma-Ro.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2012.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

DIVISÃO DE EXPEDICION  
Providenciado Em 28/02/2012  
Of. PIALE - 005/2012

Senhores Deputados, nossa propositura, se da pela dificuldade de deslocamento da clientela estudantil da Vila Palmares até o município de Theobroma, é muito difícil o acesso naquela região na época das chuvas, sendo uma região que contempla mais de 10 assentamentos, entre eles Primavera, Santa Catarina, Antonio Conselheiro I, Antonio Conselheiro II, Clarão da Lua, Vale Encantado, Rio Branco, Lamarca, Lamarquinha, havendo muitas vezes a evasão escolar.